



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.119/2022

Reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar e altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO que, na votação da MP 1119/2022, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) do dia 31/08/2022, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	VOTO	PROJETO
DTQ 2: PCdoB: Destaque para votação em separado do § 8º do Art. 5º da Lei 12.618, de 2012, constante do Art. 2º da Medida Provisória 1.119, de 2022. (art. 161, I)	SIM	MP 1119/2022
DTQ 6: PT: destaque, com vistas à rejeição, do art 8º da Lei 12.618/2012, alterado pelo art. 2º da MP 1.119/2022. (art. 161, I)	SIM	MP 1119/2022

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2022.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ

